



DELIBERAÇÃO № 147 DE 4 DE Dezembo DE 1950.

A Camara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Os atuais extranumerários da Prefeitura que contem pelo menos cinco anos de serviço, ficam equiparados aos funcionários para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em 4 de Dezembo de 1950.

ADERSON RAMOS DE ALMEIDA

= PREFEITO =